

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN03/2020

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de Março nº:13 – loja: 24 (TurfeCentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)2723-3245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – loja: 27 (Shopping TurfeCentro), Pq. Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Alexandre da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº: 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente online no dia **12 de novembro de 2020**, a partir das 10 horas, através do sítio eletrônico: **www.brbid.com**

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vitória e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;

2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;

2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;

2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;

2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);

2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;

2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.10. Localização: Todos os veículos deste referido leilão estão disponíveis para visita no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será no dia **11 de novembro de 2020**, das 09h às 17h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ (**DEVENDO SER RESPEITADO LIMITE MÁXIMO DE PESSOAS NO LOCAL DURANTE O PERÍODO DA VISITAÇÃO**);

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBID (www.brbid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbrid.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á somente através de sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima ;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT

12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para todas as arrematações;

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;

13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha ou pelo telefone (22)27259602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;

14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbrid.com

16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegend o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.patioforte.com.br.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

ANEXO I - LEILÃO PTN03CL-20

LOTE	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	Motor	Cor	Estado Geral	Avaliação
31	GM	CORSA SUPER	1996/1996	LBI7600	9BGSD68ZTTC776397	B10NE31041530	PRETA	Conservado	R\$1.400,00
33	FORD	FIESTA GL CLASS	1999/2000	KMS8639	9BFBDZFHAYB298176	C4EY298176	PRATA	Conservado	R\$1.000,00
34	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KOE2544	9C2JC2501SR04106	JC30E2y002069	CINZA	Conservado	R\$1,00
35	YAMAHA	FAZER YS250	2006/2006	LAB8576	9C6KG017060018329	G347E-018424	PRETA	Conservado	R\$800,00
36	CHEVROLET	CLASSIC LS	2010/2011	LPP9986	9BGSU19F0BB122699	S.INF.	PRETA	Conservado SEM MOTOR	R\$5.000,00
37	BASHAN	BASHAN JOY 50	2011/2012	LMH3979	LHJXCBCDXC0306756	139FMB12A53947	VERMELHA	Conservado	R\$10,00
38	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2005	LUQ0615	9C2KC08105R037446	KC08E15037446	PRETA	Conservado	R\$300,00
39	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	S.INF.	9C2JC41109R074495	JC41E19074495	AZUL	Conservado	R\$1.000,00
40	HONDA	XRE 300	2009/2010	KOL4137	9C2ND0910AR013150	ND09E1A013150	VERMELHA	Conservado	R\$4.000,00
41	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2002/2003	LOI5127	9C2JC30213R507335	JC30E23507335	PRATA	Conservado	R\$100,00
42	VW	GOL 1000I	1996/1996	JNH0203	9BWZZZ377TT037515	213659	AZUL	Conservado	R\$500,00
43	LIFAN	X60 SR	2013/2014	KPX6545	9UK64ED58E0082954	LFB479Q14010264 4	BRANCA	Conservado	R\$15.000,00
44	NISSAN	SENTRA	2008/2009	KZA1487	3N1AB61D99L601381	MR20247107H	PRATA	Conservado	R\$8.000,00
45	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	2015/2016	PPN9249	9BGJC75E0GB145838	DRZ027070	BRANCA	Conservado	R\$22.000,00
102	80 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00
102	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE HONDA	CB400	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$50,00
102	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE	125 CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	E382E-080766	PRETA	Sucata não identificada	R\$1,00

	YAMAHA								
102	80 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00
102	80 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00
103	VW	GOL 16V	1999/2000	KOM5653	9BWZZZ373YT004622	AFR195816	BRANCA	Conservado	R\$2.200,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E11181766	VERDE	Sucata não identificada	R\$1,00
111	HONDA	CBX 200 STRADA	1998/1998	MQC8736	9C2MC270WWR005733	MC27E-W005733	ROXA	Sucata Inservível	R\$100,00
111	HONDA	CG 125 CARGO	1995/1995	LAG2175	9C2JA0101SR581115	S.INF	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$1,00
111	GM	CORSA WIND	1999/2000	LCY1458	9BGSC19Z0YC136138	S.INF.	AMARELA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$100,00
112	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC15E5A083015	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
112	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E12175816	AZUL	Sucata não identificada	R\$20,00
112	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$1,00
112	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA E ROSA	Sucata não identificada	R\$100,00

112	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$100,00
116	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	SEMI-REBOQUE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificada	R\$3.000,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$1,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CBX250 TWISTER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$1,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CBX 250 TWISTER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$50,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$1,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG150 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$100,00
119	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada	R\$20,00
119	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00

119	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E18158794	AZUL	Sucata não identificada	R\$100,00
119	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC18E2078079	VERDE	Sucata não identificada	R\$1,00
119	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificada	R\$100,00
122	12000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S. INF.	PÁ CARREGADEIRA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$12.000,00
123	12000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S. INF.	75 III	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$12.000,00
126	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada	R\$1,00
126	80 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00
126	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	FAZER YS 250	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	ROXA	Sucata não identificada	R\$100,00
126	0 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$10,00

126	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$1,00
136	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC42E19019764	PRATA	Sucata não identificada	R\$100,00
136	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$100,00
136	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	FAN 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E78093774	CINZA	Sucata não identificada	R\$10,00
136	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$1,00
136	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	YBR 125K	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$1,00
145	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	KOMBI	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$300,00
145	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	GOL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$100,00
145	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	FIORINO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$500,00
145	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE GM	ZAFIRA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	U80005344	PRETA	Sucata não identificada	R\$900,00

146	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE GM	CORSA WIND	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$100,00
146	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE RENAULT	FLUENCE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$1,00
146	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	SANTANA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificada	R\$10,00
201	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2011/2011	LQB8004	9C2KC1650BR551486	KC16E5B551486	PRATA	Conservado	R\$700,00
202	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	2013/2013	EXM3H56	9BGJB75Z0DB297838	CPA027571	BRANCA	Conservado	R\$12.000,00
203	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	LKP1841	9C2JC30708R513451	JC30E78513451	CINZA	Conservado	R\$1,00
204	TOYOTA	COROLLA XE118VVT	2005/2005	LPB1330	9BR53ZEC258597688	4462567	PRETA	Conservado	R\$3.000,00
205	TRAXX	JH125 G	2007/2007	KMW2343	LAAAANKJF070001185	JC25E-V185288	VERMELHA	Conservado	R\$1,00
206	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	KMV5539	9C2HA0710YR226061	HA07E-Y226061	AZUL	Conservado	R\$10,00
207	VW	GOL CLI	1994/1995	KQA5764	9BWZZZ377RT018214	UNC006804	AZUL	Conservado	R\$1.500,00
209	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	KWZ1901	9C2KC08108R287228	KC08E18287228	PRETA	Conservado	R\$800,00
301	TOYOTA	COROLLA GLI FLEX	2013/2013	ODT5633	9BRBL42E0D4763806	2ZR M080671	PRATA	Sucata Inservível	R\$6.000,00
302	VW	GOL CL 1.6 MI	1997/1997	KMG2917	9BWZZZ377VP588455	S.INF.	VERDE	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$250,00
302	GM	MONZA GLS	1996/1996	LBG2343	9BGMK69RTTB020344	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível	R\$500,00
305	IMP	FORD ESCORT GL 16V D	1997/1998	GSO8037	8AFZZZEDAVJ096797	RKDVY73113	VERDE	Sucata Inservível	R\$200,00

306	VW	PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	KNQ7379	9BWZZZ379VT089632	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$10,00
306	CHEV	PRISMA 1.0MT LT	2015/2015	PCH4J56	9BGKS69G0FG367367	DXUSC0306	PRETA	Sucata Inservível	R\$3.000,00
405	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2004/2005	LQW0857	9BD17309C54123372	7U*0092798*	PRATA	Conservado	R\$5.000,00
601	VW	SANTANA 2000 MI	1996/1996	GTX2341	9BWZZZ327TP029466	UQC076593	BRANCA	Sucata Inservível	R\$150,00
602	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$50,00
602	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$50,00
602	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE TRAXX	50C	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JL1P39FMB13T016 375	CINZA	Sucata não identificada	R\$150,00
602	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE HONDA	CG 125 TODAY	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$100,00
602	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE DAFRA	TVS APACHE RTR 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$50,00
602	90 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada	R\$50,00
606	900 QUILOS APROXIMAD OS DE SUCATA NÃO IDENTIFICAD A DE GM	CORSA GL 1.6	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$400,00
1001	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2008/2009	HLD6546	9C6KE122090020609	E3D1E-020629	VERMELHA	Conservado	R\$200,00

1002	HONDA	C100 BIZ ES	2004/2004	LCP0913	9C2HA07104R049156	HA07E14049156	PRETA	Conservado	R\$400,00
1003	HONDA	CG 150 JOB	2004/2004	LUT0451	9C2KC08304R001310	KC08E34001310	VERMELHA	Conservado	R\$750,00
1004	WUYANG	WY48Q-2	2014/2015	KXE8778	LWYMCA201F6A03828	WY139FMA15257 933	VERMELHA	Conservado	R\$500,00
1005	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1999	MRF4948	9C2JC250XWR036534	JC30E78034410	VERDE	Conservado	R\$200,00
1006	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007/2007	KNB6852	9C2KC08507R086084	KC08E57086084	AZUL	Conservado	R\$450,00
1007	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2002/2003	LOH6654	9C2JC30213R508713	JC30E23508713	PRATA	Conservado	R\$200,00
1008	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	LTU0276	9C2KC08104R004699	KC08E14004699	VERDE	Conservado	R\$500,00
1009	KASINSKI	SOFT	2012/2013	S.INF.	93FSTJXKCDM026308	9XAKC033303	VERMELHA	Conservado	R\$350,00
1010	SHINERAY	XY 50 Q	2013/2013	S.INF.	LXYXCBL07D0435731	1P39FMBDB05685 3	VERMELHA	Conservado	R\$300,00
1011	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2008	KYZ0877	9C2KC08108R012826	KC08E18012826	VERMELHA	Conservado	R\$700,00
1012	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	MQC3982	9C2KC08104R097638	KC08E14097638	VERDE	Conservado	R\$500,00
1013	CHARMING	BRAVAX BX50CC	2013/2014	S.INF.	LTEXCBLB1E1004235	1P39FMB12A5078 7	PRETA	Conservado	R\$200,00
1014	HONDA	C100 BIZ ES	2001/2001	KVC8111	9C2HA07101R246286	HA07E-1246286	PRETA	Conservado	R\$200,00
1015	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005/2005	LCH3889	9C2KC08205R037551	KC08E25037551	VERMELHA	Conservado	R\$500,00
1016	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	LLH8809	9C2JC4220AR395309	JC42E2A395309	ROSA	Conservado	R\$700,00
1017	HONDA	BIZ 125 KS	2008/2009	KVC5463	9C2JC42109R006024	JC42E19006024	CINZA	Conservado	R\$500,00
1018	BASHAN	JOY 50	2010/2011	S.INF.	LHJXCBCD8B0202846	139FMB11A06007	PRETA	Conservado	R\$250,00
1020	FIAT	UNO MILLE SMART	2000/2001	MTL2430	9BD15828814200316	6151493	VERMELHA	Conservado	R\$1.000,00
1021	FORD	FOCUS 1.6L HA	2006/2007	INL7J99	8AFDZZFHA7J031344	7J031344	PRETA	Conservado	R\$4.000,00

1032	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2012/2012	LQH4357	9C6KE1510C0034332	E3G8E-034329	ROXA	Conservado	R\$200,00
1033	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2007	MRH6206	9C2KC08107R198145	KC08E17198145	PRETA	Conservado	R\$450,00
1040	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002/2003	MQG0703	9C2JC30103R116465	JC30E13116465	VERDE	Conservado	R\$250,00
1049	GM	CORSA GL W	1998/1998	LCD6569	9BGSE35NWWC708323	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$100,00
1049	VW	FUSCA 1500	1974/1974	KUP2140	BS536046	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$20,00
1061	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1999	KRC1503	9C2JC250XWR003892	JC25E-X003892	AZUL	Conservado	R\$10,00
1068	VW	POLO 1.6	2006/2007	LUP1341	9BWHB09N77P014044	BPA144414	PRETA	Conservado	R\$6.000,00
1085	VW	FOX 1.0 GII	2012/2013	KVT7707	9BWAA05Z1D4054615	CCNC61970	PRETA	Conservado	R\$9.000,00
1088	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001/2001	MTH1242	9C2JC30101R072407	JC30E11072407	PRATA	Conservado	R\$10,00
1091	700 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FORD	PAMPA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$10,00
1091	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	GOL CL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BEGE	Sucata não identificada	R\$50,00
1091	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	GOL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$500,00
1091	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$500,00
1092	GM	CORSA HATCH	2004/2004	CYI3560	9BGXF68004C185867	5U0011484	VERMELHA	Conservado	R\$1.500,00
1259	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KNI6688	9C2JC250VVR164316	JC25E-V164316	VERMELHA	Conservado	R\$150,00



1300	VW	15190EOD NEOBUS MEGA	2014/2015	KQX8784	9532E82W6FR503350	S.INF.	BRANCA	Conservado SEM MOTOR	R\$30.000,00
------	----	-------------------------	-----------	---------	-------------------	--------	--------	-------------------------	--------------